

ASSUNTO: JOSE DAS DORES SATIRO (CPF ***.951.198.**)
EMANUEL PEDROSO ANTUNES (CPF ***.460.888.**)
RENATO FEDER (CPF ***.171.268.**)
DEAN ALVES MARTINS (CPF ***.256.788.**)
Prestação de Contas - Convênio de Valor Inferior - Transporte Escolar - Exercício 2022. Resumo do processo: SEDUC-PRC-2022-03084-DM - Prestação de contas do Convênio de transporte de alunos com a Prefeitura Municipal de SETE BARRAS.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-12

Tratam-se dos autos do processo TC-011904.989.24-1 da Prestação de Contas do repasse de recursos realizados no exercício de 2022 referentes ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Sete Barras. Em face da determinação contida no r. Despacho de 12-06-2024, expediu-se o **Ofício CGC-SEB nº 1022/2024**, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, à Senhora **Renilda Peres de Lima, Ex-Secretária de Estado da Educação** , para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da notificação, apresentasse as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para elucidação do quanto apontado nos autos (evento n.º 21.12), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontrava. A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 40 dos autos. Isto posto, fica **Notificada a Senhora Renilda Peres de Lima, Ex-Secretária de Estado da Educação** , com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados da última data de publicação deste, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos (Evento n.º 21.12), **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra** . E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente

edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO: 00020850.989.23-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CNPJ 51.213.049/0001-63)
AGENCIA PAULISTA DE PROMOCAO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SAO PAULO (CNPJ 10.662.944/0001-88)
ORGANIZ. AL: SOCIOLOGIA E INOVACAO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CNPJ 51.213.049/0006-78)
PATRICIA ELLEN DA SILVA (CPF ***.018.748.**)
WILSON NEWTON DE MELLO NETO (CPF ***.540.608.**)
ZEINA ABDEL LATIF (CPF ***.958.538.**)
THIAGO RODRIGUES LIPORACI (CPF ***.791.128.**)
JORGE LUIZ DE LIMA (CPF ***.213.306.**)
RAFAEL SAMPAIO ANDERY (CPF ***.697.708.**)
INTERESSADO(A): MAURO DE SOUZA PRACA FILHO (CPF ***.734.028.**)
ARNALDO DA SILVA JUNIOR (CPF ***.457.567.**)
EDSON CEZAR WENDLAND (CPF ***.438.581.**)
GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA (CPF ***.612.478.**)
ADVOGADOS(AS): (OAB/SP 105.802) / (OAB/SP 124.516) / (OAB/SP 130.665) / CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAOLIO

(OAB/SP 172.723) / (OAB/SP 182.454) / (OAB/SP 235.560) / (OAB/SP 246.694) / (OAB/SP 299.813)
ASSUNTO: Prestação de contas do exercício de 2022
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: DF-01
PROCESSO PRINCIPAL: 00015767.989.21-3

Tratam os autos do processo **TC-020850.989.23-7** da prestação de contas dos repasses de recursos realizados no exercício de 2022 referente ao Contrato de Gestão nº 012/2019 firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo. Em face da determinação contida no r. Despacho de 24-05-2024, expediu-se o **Ofício CGC-SEB Nº 0917/2024**, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ao **Senhor Antonio José Imbassahy da Silva**, para que apresentasse, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contado a partir da ciência da notificação pelo interessado, as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos (Evento nº 32.1) , **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra** . A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 63 dos autos. Isto posto, fica **Notificado o Senhor Antonio José Imbassahy da Silva , Ex-Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo** , com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contado da última data de publicação deste, as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal de Contas, **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra** . E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-011553.989.17-9**
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia. Edson Moura Junior (Prefeito à época), Arthur Edson Moura Freire e Renato Netto Cardoso (Secretários Municipais à época)
Responsáveis: Augusto Campos Freire e Renato Netto Cardoso (Secretários Municipais à época)
Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), José Sérgio Saraiva (OAB/SP nº 94.907), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934) e outros
Advogado(s):
Assunto: Dispensa de Licitação
Em exame: Cumprimento de decisão – recolhimento de multa

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor **EDSON MOURA JUNIOR, Ex-Prefeito do Município de Paulínia** , para que comprove o recolhimento da multa imposta com fundamento no artigo 104, inciso II, do referido diploma legal, correspondente a 160 (cento e sessenta) Ufesp's (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em cumprimento às decisões exaradas nos autos. A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento), devendo o respectivo "CÓDIGO DE ACESSO" ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC – 001407/026/14
ÓRGÃO : Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires -

Imprerp
RESPONSÁVEIS : Antonio Carlos de Lima - Superintendente à época
Rosana Aparecida de Araújo Lucca - Superintendente à época
ASSUNTO : Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento das multas, decorrentes da r. sentença de 23/03/2022 às fls. 112/138, publicada em 04/05/

2022, conforme relatórios de recolhimento às fls. 162 do processo supracitado, ficam regularizadas as situações dos Srs. Antonio Carlos de Lima e Rosana Aparecida de Araújo Lucca perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho às fls.

174, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO, a partir de 05/07/2024, os efeitos do Ato 1100/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 21/06/2024 e publicado no DOE-TCESP de 24/06/2024, que designou JULIANA DE MELO E SILVA, RG 30.***.***-8, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I (ATO 1482/2024).
CESSANDO, a partir de 28/06/2024, os efeitos do Ato 1010/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 04/06/2024 e publicado no DOE-TCESP de 05/06/2024, que designou MAURICIO HENRIQUE SILVA FERNANDES, RG 47.***.***-6, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I (ATO 1498/2024).

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 1104/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 21/06/2024 e publicado no DOE-TCESP de 24/06/2024, que designou PAULA MIEKO TSURU, RG 7.***.***-9, para substituir (ATO 1452/2024).
TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 1106/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 21/06/2024 e publicado no DOE-TCESP de 24/06/2024, que designou GERSON MEDOLAGO, RG 13.***.***-7, para substituir (ATO 1481/2024).

DESIGNANDO JESSICA OKAJIMA GOMES, RG 6*****-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Luiza Costa Pascale, por férias (ATO 1499/2024).
DESIGNANDO JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cinthya Harumi Yabasse, por férias (ATO 1501/2024).
DESIGNANDO JESSICA OKAJIMA GOMES, RG 6*****-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função

gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Luiza Costa Pascale, por licença-prêmio (ATO 1505/2024).
DESIGNANDO BRUNA CASTILHO MARQUES, RG 44.***.***-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriela Giardino Costa Bernardino, por compensações (ATO 1517/2024).
DESIGNANDO JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cinthya Harumi Yabasse, por compensação (ATO 1581/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANALISSE ZAMBOLIN PIRES ZÁCCARO, RG 28.***.***-X, SEI 9004179-14 (ATO 1617/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCELO ZÁCCARO, RG 14.***.***3, SEI 9003204-14 (ATO 1619/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANDRE ANTUNES NEVES, RG 33.***.***-8, SEI 9003995-14 (ATO 1621/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, RG 15.***.***4, SEI 9003673-14 (ATO 1622/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CARLOS EDUARDO HAGE LOPES, RG 4.***.***5, SEI 9003519-14 (ATO 1626/2024).

DESIGNANDO ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, RG 26.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a

função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cláudio Costa dos Anjos, por compensações (ATO 1625/2024).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 14 dias de licença-saúde, a partir de 23/07/2024, ao servidor LUIGI DE CASTRO LEONI, RG 39.XXX.XXX-5, nos termos da Lei Complementar nº 1.123/2010, publicada no DOE de 02/07/2010, republicada no DOE de 22/07/2010 e em consonância com a Ordem de Serviço GP nº 01/2010, publicada no DOE de 17/12/2010. SEI 9005285-56.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (SEI nº 0012597/2024-11), extraída dos autos do Processo nº 1079360-02.2023.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, que no título de Nomeação nº 2655/2019, publicado no D.O.E. de 05/11/2019, de FELIPE KÜHL D'ALMEIDA FERREIRA, C.P.F. nº ***.643.948-**, que ocupa o cargo de Agente da Fiscalização, o servidor faz jus, a partir de 22/11/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001862/2023-54
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 28/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Contratação de plataforma para visualização e gestão das faturas de consumo (energia, água e gás) do TCE-SP

de forma robotizada e a prestação dos serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e consultoria da solução.

ALTERAÇÃO: A vigência do presente Termo de Aditamento se encerrará, independentemente do transcurso do prazo estipulado no item 1.1. da Cláusula Primeira, acima, na hipótese de que sobrevenha condição resolutiva, consistente na celebração de novo contrato visando à prestação do mesmo objeto deste instrumento, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PRORROGAÇÃO: Pelo presente ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 06 (seis) meses, a partir de 27 de julho de 2024, encerrando-se em 26 de janeiro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

PROCESSO: SEI Nº 0005730/2022-11
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para turma especial de servidores, na sede do CONTRATANTE, às sextas-feiras, no período da manhã e da tarde, bem como, na CONTRATADA, às quintas-feiras, no horário noturno, composta por 25 (vinte e cinco) alunos, no curso de pós-graduação stricto sensu denominado "Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP)".
VIGÊNCIA: Prorrogada por 03 (três) meses, de 02 de setembro de 2024 a 1º de dezembro de 2024.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024